

O longo duelo entre Coama e Caesb

A Coordenadoria do Meio Ambiente (Coama) foi a entidade responsável pela polêmica em torno da exigência do Relatório de Impacto Ambiental (Rima) para o projeto de despoluição do Lago Paranoá. Certa de que não era necessário o Rima, a Companhia de Água e Esgotos de Brasília (Caesb) não apresentou o documento. A discussão fez com que a Curadoria

do Meio Ambiente do Ministério Público entrasse com um pedido de liminar para o embargo das obras, pela não apresentação do documento.

A concessão da liminar foi recusada pelo juiz Marco Antônio da Silva Lemos, da 3ª Vara da Fazenda Pública. Mas a insatisfação dos ambientalistas e do

próprio secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (Sematec), Paulo Nogueira Neto, fez com que o governador José Aparecido criasse uma comissão para avaliar o Rima que solicitou à Caesb. Enquanto a Comissão analisava o relatório, a Curadoria do Meio Ambiente recorreu da decisão do juiz Marco Antônio, conseguindo o embargo das obras.